



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 554

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Publicação: Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 031/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0097/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Francisco de Assis da Silva, Processo nº 0002992820188150171, pelas 8h30, do dia 24/01/2024, perante Tribunal do Júri da Comarca de **Esperança/Pb**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

### PORTARIA Nº 032/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0096/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado José Rodrigues de Souza, Processo n. 0002992820188150171, redesignado para o dia 24/01/2024, as 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Esperança/PB**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

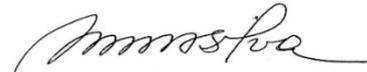
  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 033/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.074-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar junto a 2ª Vara Mista da Comarca de Patos, como segundo exercício de substituição cumulativa, a contar de 8 de janeiro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 034/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUZA**, Símbolo DP-3, Matrícula 77.735-8, Membro desta Defensoria, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Cabedelo, para atuar na Comarca de Areia, de 22 de janeiro a 6 de fevereiro de 2024, substituindo a Defensora Laura Neuma Câmara Bonfim Sales, que se encontra em gozo de férias no período mencionado, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 030 / 2024 - DPPB/GDPG**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**Considerando** que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 058/2023**, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado da Paraíba e Centra Móveis S/A, CNPJ: 25.071.568/0001-24, cujo objeto é a aquisição de mobiliário.



**Art. 2º** - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/23.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cristiane Barros Rocha	780.142-0	Fiscal
Jackson de Oliveira Fernandes	780.216-3	Gestor

**Art. 3º** Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo, qualitativo, bem como:

- I. Verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- II. Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;
- III. Apresentar relatórios mensais de ocorrências.
- IV - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e comunicar aos seus superiores as condutas que caracterizem descumprimento contratual e os defeitos observados;
- V-. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais

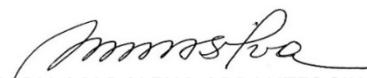
**Art. 4º** - Compete aos gestores o acompanhamento da execução do processo administrativo de despesa pública, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente. Compete ainda:

- I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
- II-Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação.
- III - Encaminhar ao Defensor(a) Público(a) Geral, no prazo de sessenta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada.
- IV - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;
- V - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado;
- VI - Realizar o acompanhamento do empenho e do pagamento, das garantias e glosas;

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

## ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 001/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com a

**RESOLVE** interromper as férias regulamentares dos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo, concedidas através da Portaria 1316/2023-DPPB, publicada no DOEDP em 18.12.2023, com vigência a contar de 8 de janeiro de 2024.



Publicação: Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO
André Luiz Pessoa de Carvalho	72.612-5	2º P/2023
Manfredo Estevam Rosenstock	73.979-1	2º P/2022
Ricardo José Costa Souza Barros	96.232-5	1º P/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

## ➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE RESCISÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 015-2022

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

**CONTRATADO:** RAFAEL ALVES BEZERRA

**VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

**OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE:** 14/02/2022 a 13/02/2024

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 01/01/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 147/2023

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** RONALDE GONÇALVES DA SILVA NETO

**VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

**OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE:** 03/07/2023 a 02/07/2024

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 01/01/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO**

**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 085/2023.

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** LUANA MARIA SILVA BORBA

**VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

**OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE:** 03/04/2023 a 31/12/2023

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 01/01/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO**

**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 001/2023.

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** CARINE EMANUELLE DE LIMA RIBEIRO

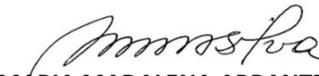
**VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

**OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE:** 16/01/2023 a 15/01/2024

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 16/01/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO**

**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 098/2023.

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** INGRID SOUTO VITA BARROS

**VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

**OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE:** 02/05/2023 a 01/05/2024

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 01/01/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00006.003428/2023-9

**Nº DO CONTRATO:** 010/2022

**Nº DO ADITIVO CONTRATUAL:** 02

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** FAUSTINO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

**OBJETOS DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO; E REAJUSTE CONTRATUAL

**VALOR MENSAL DO ADITIVO:** R\$ 6.250,26(SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4199.339039.500

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART.57, INC. II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI Nº 8.245/91

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**→ EDITAIS E AVISOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INTEGRAR A EQUIPE DO JÚRI DA DPE/PB**

A **COORDENAÇÃO DO JÚRI DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, convoca o (a)s Defensor (a) es Público (a)s que atuam na área criminal, que se dispõem a fazer parte da “*Equipe do Júri*”, desta Instituição Constitucional de Defesa, no período do mês de janeiro a dezembro do corrente ano (*respeitando as suas titularidades*), para promoverem a(s) defesas técnicas dos nossos Assistidos nos Egrégios Tribunais dos Júris do Estado.

Os (a)s interessado (a)s deverão se pronunciar, junto a esta Coordenadoria ou pelo E-mail: ([carlosrobertocrb@hotmail.com](mailto:carlosrobertocrb@hotmail.com)), no lapso temporal de 10 (dez) dias após a publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todo (a)s é exposto o presente Edital.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

**Josefa Elizabete Paulo Barbosa.**  
Defensora Pública/Assessora da DPG/PB,